PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

PROJETO DE LEI Nº 42/2009

Ementa: Autoriza a realização de reformas em prédio da Associação dos Moradores das Vilas São José e Monte Castelo.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a realizar, por conta do Município, reformas em imóvel de propriedade da Associação dos Moradores das Vilas São José e Monte Castelo, localizado na Rua Bulha s/nº - Vila São José, nesta cidade, objetivando o funcionamento de um posto de saúde naquela localidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e nove (26-5-2009).

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação e aprovação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 42/2009, que autoriza a execução de reformas no prédio da Associação dos Moradores da Vila São José e Monte Castelo, localizado na Vila São José, nesta cidade.
O prédio em questão foi cedido pela Associação, ao Município, para o funcionamento de um posto de saúde que atenderá as comunidades daquela região da cidade. Todavia, tornam-se necessárias algumas reformas visando adaptar o imóvel para o adequado funcionamento do posto. O custo das reformas previstas girará em torno de R$ 6.000,00.
No aguardo da aprovação dos ilustres vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma no dia 1° de junho logo após a Sessão Ordinária e outra no dia 02 de junho de 2009 às 18h:00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2009 – Súmula: Acrescenta o Inciso XXIV ao Artigo 1° do Projeto de Lei nº 032/2009 do Poder Executivo e dá outras providências.

2- Projeto de Lei 032/2009 do Poder Executivo – Súmula: Introduz alteração no Art. 62 da Lei nº 1.517/2008 (Plano Diretor do Município de Ivaiporã).

3 – Projeto de Lei nº 33/2009 do Poder Executivo – Súmula – Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 42/2009 do Executivo – Súmula: Autoriza a realização de reformas em prédio da Associação dos Moradores da Vila São José e Monte Castelo.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº. 42/2009 - do Poder Executivo
Súmula: **Autoriza a realização de reformas em prédio da Associação dos Moradores das Vilas São José e Monte Castelo.**

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima citadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei, emitem parecer favorável a sua aprovação, p or se tratar de reformas para adaptar imóvel que será utilizado como posto de saúde para atendimento da comunidade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira Mario Hort Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri Luciano Reginaldo Gonçalves Sebastião Bonfim Matos